ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 545 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 714 /2017

EM 5/1/2017

QR 787

ATA	
ACEITO EM 09 / 01 /2017	9791
APROVADO EM 28 / 06 /2017	9792
REJEITADO EM / /2017	

URGENTE Anula PSD

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente faça o calçamento da Rua Guadalajara, na Vila Maria em toda a sua extensão.(Reiterando a Indicação 508/2016 protocolado sob nº 654 no dia 08/01/2016).**

06.504

Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador do PMDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2790
26 / 07 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/554

Rio Grande, 20 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 787/17, Ind. 545/2017, em atendimento a proposição do Vereador Ivair Domingos, solicitando através da Secretaria competente, para que faça o calçamento da Rua Guadalajara, Na Vila Maria em toda a sua extensão, vimos informar que, no momento, a Secretaria de Município de Infraestrutura não possui recursos para atendimento ao solicitado.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!